

## BOLETIM INFORMATIVO

**A Nova Tabela do IPI traz mudanças na NCM que poderão ter impacto na entrega do arquivo EFD PIS/COFINS**

A partir de **1º de janeiro de 2012** começa a vigorar a nova **Tabela da NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul)**.

As mudanças referem-se tanto à **criação quanto à extinção de códigos**, o que obriga as empresas a revisarem as NCM associadas aos seus produtos, de forma a avaliar se os códigos atualmente usados sofreram mudanças.

Como a NCM é utilizada para definição de **regras tributárias**, essas alterações ainda podem ter impactos diretos em relação às regras tributárias aplicáveis ao contribuinte, o que evidencia a importância dessa revisão.

As operações fiscais de saída realizadas em **Janeiro/2012** terão um impacto na entrega **EFD PIS/COFINS** caso NCM não estiver de acordo com Nova Tabela do IPI para 2012 - [Decreto 7.660/2011](#)